

## A recepção de Agostinho de Hipona em Martinho Lutero

The reception of Augustine of Hippo in Martin Luther

Por Antonio Carlos Ribeiro

Doutorando em Teologia (PUC-Rio)  
antonio-carlosrib@gmail.com

### Resumo:

O artigo analisa a recepção de Agostinho de Hipona (354-430) na teologia de Martinho Lutero (1483-1518), a partir da influência do doutor africano nos escritos, ensinamentos e ênfase teológicas do reformador protestante alemão. Desde a entrada no Convento dos Agostinhos pretos de Erfurt, Lutero acolhe sua influência no neoplatonismo, na teologia do pecado e da graça, na escolástica nominalista, e através da mística de Bernard de Clairvaux. Se baseou em *Do Espírito e da letra* no Debate de Heidelberg e na luta contra o pelagianismo. Passou do entusiasmo ao desencantamento, sem deixar de usar seus argumentos teológicos.

### Palavras-chave:

Agostinho de Hipona. Martinho Lutero. Reforma. Escolasticismo. Pelagianismo.

### Abstract:

The article analyzes the reception of Augustine of Hippo (354-430) in Martin Luther's theology (1483-1518), starting from the African Doctor's influence in the writings, teachings and theological emphasis of the German Protestant Reformer. From the entrance in the Convent of black Augustines of Erfurt, Luther welcomes his influence in the neoplatonism, in the theology of sin and grace, in the scholastic nominalistic, and through of Bernard of Clairvaux mystic. He was based in *Of the Spirit and of the letter* in Heidelberg's Debate and in the fight against the pelagianism. He past from the enthusiasm to the disenchantment, without leaving of using his theological arguments.

### Keywords:

Augustine of Hippo. Martin Luther. Reformation. Scholasticism. Pelagianism.

1. *Dizer que Agostinho se excede ao atacar os hereges é dizer que Agostinho quase sempre teria mentido. Contra a opinião geral.*
2. *Isto é o mesmo que oferecer aos pelagianos e a todos os hereges uma oportunidade de triunfo ou mesmo uma vitória;*
3. *e é o mesmo que expor ao deboche a autoridade de todos os mestres da Igreja.*
4. *Por isso, é verdade que o ser humano, sendo árvore má, não pode senão querer e fazer o mal.*

Martinho Lutero<sup>1</sup>

<sup>1</sup> LUTERO, M. Debate sobre a Teologia Escolástica. **Obras Selecionadas.** São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1987b, v. 1. p. 15.

Para compreender as idéias que deixaram marcas indeléveis na teologia cristã, é preciso conhecer os que as propuseram. Não apenas a biografia, mas seu contexto sócio-econômico, histórico e, em especial, o eclesial. Mais, é preciso conhecer-lhes as motivações, as convicções que os moviam e, sobretudo, os teólogos que lhes deram base bíblica, filosófica e teológica, além de lhes suscitar a coragem para as *Disputatio*. Nessas leituras, superamos dependências e subserviências. Ao ver como esses homens de fé se apaixonaram

pelas expressões da Verdade em seu tempo, rezaram, pregaram, debateram e escreveram, aprendemos o amor e a reverência pelo saber teológico genuíno, que sofre com a injustiça e se alegra com a Verdade (1 Cor 13, 6). Com esta inspiração, busquei as motivações do grande teólogo africano na obra do reformador alemão, 12 séculos depois.

Aurélio Agostinho (do latim, *Aurelius Augustinus*), ou Agostinho de Hipona ou ainda Santo Agostinho, subjaz a todos os grandes acertos e também aos dualismos que deixou como herança à teologia ocidental.<sup>2</sup> Bispo, teólogo e filósofo, nasceu em 13 de novembro de 354 em Tagaste, hoje Souk-Ahras, e morreu em 28 de agosto de 430, em Hipona, hoje Annaba, ambas na Argélia.

A apropriação que dele foi feita por Martinho Lutero tem razões históricas, como o abandono do curso jurídico para tornar-se monge agostiniano; intelectuais, por apoiar-se em seu instrumental teológico para defrontar-se com a escolástica, e afetivas, por reverenciar sua piedade e inteligência, que o fez chamá-lo de *Santo* até seu último escrito. Para tanto, segue uma breve biografia de Lutero, seguida de comentários sobre a influência de Agostinho em sua trajetória, postura e escritos, ilustrados pelos textos do e sobre o reformador.

### Lutero: do Direito para a Teologia

Martinho Lutero nasceu no dia 10 de novembro de 1483 em Eisleben, Alemanha. Angustiado com a obtenção da salvação, como todos nos ambientes cristãos em seu tempo, Lutero tornou-se monge aos 22 anos. A decisão foi anunciada aos colegas na tarde de 16 de julho de 1505, durante um jantar de adeus, numa vila universitária da cidade de Erfurt, Alemanha. Lutero estava alegre e animado, tocou flauta durante a sobremesa, na noite em que se despediu do curso jurídico - para desespero do seu pai - e dos prazeres

mundanos. No dia seguinte, festa de Santo Aléxis, alguns colegas o levaram até a porta do Convento Negro dos Agostinianos Eremitas, e choraram ao despedir-se dele.<sup>3</sup> O processo de entrada foi traumático e incluiu a desaprovação do pai, a rejeição do prior que tinha como *conditio sine qua non* a espera por alguns dias no pórtico do convento sob as condições climáticas da região, e o acordo entre o prior e o pai, por causa da personalidade do noviço.

O vigário-geral da Ordem de S. Agostinho na Alemanha, Johan von Staupitz (c. 1469-1524) acompanhou o jovem monge, orientando-o na continuação dos estudos. Assim, em 1508, Lutero continuou seu estudo de Teologia e assumiu a cátedra *Lectura in Biblia* na recém-criada Universidade de Wittenberg.<sup>4</sup> Ao perceber a força, a pertinácia e a fé de Lutero, von Staupitz torna-se seu confessor e, através desse serviço fraterno e pastoral, a influência fundamental para a disciplina da piedade, da intelectualidade e da personalidade de Lutero.

Durante seu estudo, sempre o acompanhava a pergunta: “como posso conseguir o amor e o perdão de Deus?” Após um ano de noviciado, recebeu as regras, ocasião em que repetiu a fórmula

Eu, irmão Augustin Luder, faço profissão e voto ao Deus todo poderoso, a Santa Maria, sempre virgem, e ao Padre Prior Winand, representando o nome e os poderes do Superior Geral dos Frades Eremitas de Santo Agostinho e de seus sucessores: de obediência e também de vida sem nenhuma posse pessoal e na caridade, de acordo com a regra do Santo Padre Agostinho até a sua morte.<sup>5</sup>

Ele foi ordenado padre e celebrou sua primeira missa em 2 de maio de 1507. Seu pai, enfim

<sup>2</sup> Ver DELUMEAU, Jean. **O pecado e o medo**; a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18). Trad. Álvaro Lorencini. Bauru: EDUSC, 2003. v. 1.

<sup>3</sup> Cf. CRISTIANI, L. Luther et saint Augustin. In: *AUGUSTINUS MAGISTER. Congrès International Augustinien*. Paris, 21-14 Sept, 1954. v. 2. p. 1029.

<sup>4</sup> VILLARES, A. A recepção de Santo Agostinho em Lutero e nos escritos confessionais luteranos. In: *ACTAS do Congresso Internacional “As Confissões” de Santo Agostinho 1600 anos depois*: presença e actualidade. Lisboa: Universidade Católica, 2002. p. 349.

<sup>5</sup> Cf. CRISTIANI, 1954, p. 1029.

reconciliado com ele, assistiu à missa. Em março de 1509, ele recebeu o título de *Baccalaureus Biblicus* (Bacharel em Bíblia), com o qual estava habilitado a ensinar Sagradas Escrituras, indo para a Universidade de Wittenberg.<sup>6</sup> Na docência, ensinou hebraico, com a leitura do Antigo Testamento e, respectivamente, grego e Novo Testamento, incorporando conquistas do humanismo na interpretação de textos. Em 1512, foi eleito *subprior* do convento. Em maio de 1515, foi designado vigário do distrito, pelo cabido geral reunido em Gotha, que compreendia onze conventos sob sua orientação. As suas preleções eram concorridas e delas participavam estudantes de diversas regiões e de países vizinhos. Chegou a ofuscar professores como Karlstadt. Destacou-se também no púlpito, conquistando participantes com sua pregação vigorosa na igreja do Castelo (*Schlosskirche*) e na cidade (*Stadtkirche*). Assim, foi aprimorando o argumento teológico e a habilidade na oratória, com os quais começou a discutir o papel da Igreja na *venda de Indulgências*, que caracteriza os primórdios das Igrejas Evangélicas.<sup>7</sup>

Durante seus estudos, Lutero foi descobrindo que para ganhar o perdão de Deus ninguém precisava castigar-se ou fazer boas obras, mas somente ter fé em Deus. Com isso, ele não estava inventando uma doutrina, mas apenas retomando arrazoados bíblicos fundamentais, à margem da vida da Igreja naquele momento. Ao decidir tornar públicas essas idéias, elaborou suas 95 teses, condensando sua descoberta teológica e criticando o sistema das indulgências, e as fixou na porta da igreja do Castelo de Wittenberg, no dia 31 de outubro de 1517. Quis provocar um debate na Igreja, crendo que ela precisava ser renovada a partir do Evangelho de Jesus Cristo.

Em pouco tempo, toda a Alemanha tomou conhecimento do conteúdo dessas teses, que se espalharam por diversas regiões da Europa. Embora tivesse sido pressionado, através da

religião (excomunhão) e da cidadania (banimento) a abandonar sua compreensão teológica e renegar seus escritos, Lutero manteve suas convicções. Suas idéias atingiram rapidamente o povo e essa divulgação foi facilitada pelo recém inventado sistema de impressão dos tipos móveis, de Gutenberg.

O Movimento da Reforma espalhou-se por toda a Europa. Em 1530, os líderes protestantes escreveram a Confissão de Augsburg (Confessio Augustana) resumindo os elementos doutrinários fundamentais do luteranismo, lida diante do Imperador Carlos V, do Sacro Império Romano Germânico no dia 25 de julho. Lutero faleceu no dia 18 de fevereiro de 1546, aos 62 anos. Finalmente, em 1555, o Imperador reconheceu que havia duas diferentes confissões de fé cristã nas terras sob seu domínio: a Católica e a Luterana.<sup>8</sup>

### **Binômio: o divino Paulo e... Santo Agostinho, seu mui fiel intérprete**

Lutero tem contato com as obras de Agostinho já no Convento de Erfurt. “Desde 1516 ocupa-se intensivamente com os escritos desse Pai da Igreja e passa a admirá-lo por encontrar nele uma testemunha contra a hermenêutica bíblica de Erasmo. Agostinho é o grande adversário dos pelagianos, testemunha da graça divina, pregador do Evangelho e do fim de toda a lei em Cristo”.<sup>9</sup> Logo Agostinho se tornará o seu grande mestre, sendo colocado acima de todos os filósofos e teólogos.

É importante observar que o acesso às obras se dá em bibliotecas sem as condições das atuais e a guarda dos conteúdos, através do método mnemônico.<sup>10</sup> Da leitura de Agostinho, o jovem

<sup>8</sup> Ver <http://www.luteranos.com.br/lutero.html> Acesso: 23.05.2006.

<sup>9</sup> DREHER, M. N. O Debate de Heidelberg: introdução. In: LUTERO; M. **Obras selecionadas**. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1987. v. 1, p. 35.

<sup>10</sup> Arte e técnica de desenvolver e fortalecer a memória mediante processos artificiais auxiliares como a associação daquilo que deve ser memorizado com dados já

<sup>6</sup> CRISTIANI, 1954, p. 1030.

<sup>7</sup> Ver <http://www.newadvent.org/cathen/09438b.htm> Acesso: 16.03.2006.

monge guarda uma impressão profunda e inesquecível. Nas anotações das Conversas da Mesa (*Tischreden*) feitas por Guy Dietrich, aparece uma fala em que Lutero diz: “no começo eu devorava Agostinho, mas do que o lia. Seu companheiro Filipe Melancton confirma que ele mergulhava em Santo Agostinho com fervor prodigioso”.<sup>11</sup>

Agostinho era patrono da Universidade de Wittenberg, e seu pensamento foi de grande importância para a Ordem dos Agostinianos Eremitas, à qual Lutero pertenceu. A partir de critérios tomados da Bíblia e de Agostinho, Lutero percebeu que a teologia estava acorrentada à escolástica, impossibilitada de articular adequadamente a questão essencial da fé cristã, a graça e a justificação pela fé.<sup>12</sup>

Dos escritos que mais o impressionaram no período de 1513 a 1515, retirou quatro elementos fundamentais: o neoplatonismo de Agostinho, a doutrina agostiniana do pecado e da graça, uma certa teologia escolástica nominalista e a mística de São Bernardo de Clairvaux. Hunzinger estima que pode ser feita uma confrontação atenta das relações entre os Comentários aos Salmos, de Lutero, com os escritos chamados *Soliloquia* e o livro *De Vera Religione*. “Ele não separará mais Agostinho das certezas íntimas, que terá colocado sobre suas experiências subjetivas”,<sup>13</sup> resignificando suas experiências pessoais a partir desta teologia.

A influência de Agostinho molda também sua antropologia, marcada pelo desprezo pelo mundo (*contemptus mundi*) e um alto grau de culpabilização, pano de fundo através do qual descobre a graça de Deus, a partir da leitura do apóstolo Paulo e de Agostinho. “Foi o rígido realismo de Agostinho

relativo ao pecado e às suas conseqüências de morte eterna, da total servidão da vontade ao eu, da imensidão da graça de Deus, na Sua eleição misericordiosa, abraçando e redimindo o homem, que falou diretamente à condição de Lutero”.<sup>14</sup> A partir de outubro de 1515, Lutero começou a estudar a Epístola aos Romanos e já no ano seguinte tinha uma reputação que não era abalada nem pela do Dr. Karlstadt, de quem foi aluno.

Leitor freqüente de Agostinho, tem autoridade intelectual para negar a autoria de uma obra ao teólogo de quem se tornou mestre do pensamento, baseado no fato de que a linha de reflexão teológica destoava da de Agostinho. “Eu com certeza choquei gravemente todo mundo negando que o livro *De vera et falsa poenitentia* era de Agostinho. É um livro com efeito muito insípido - *insulsissimus* - e muito absurdo - *ineptissimus* - e em tudo muito afastado do sentido e da erudição de Agostinho”.<sup>15</sup>

Começou o debate de Heidelberg, convocado por Johann von Staupitz para 25 de abril de 1518, citando Agostinho.

Desconfiando inteiramente de nós mesmos, em conformidade com aquele conselho do Espírito: “Não te fies em tua inteligência” (Pv 3.5), vimos humildemente oferecer ao julgamento de todos os que quiserem estar presentes os seguintes paradoxos teológicos, para que assim se evidencie se estão bem ou mal tomados do divino Paulo, vaso e órgão de Cristo escolhido por excelência, e ainda de Sto. Agostinho, seu mui fiel intérprete.<sup>16</sup>

A Demonstração das Teses, no debate de Heidelberg, são os momentos em que ele mais cita o doutor africano. Desde a primeira tese, cita a carta aos Romanos (3.21), enfatizando que “A justiça de Deus se manifestou sem a lei” e destaca que Agostinho<sup>17</sup> argumenta no livro *Do Espírito e da letra* que ‘sem a lei, isto é, sem a sua ajuda’, por isso,

---

conhecidos ou vividos, combinações, arranjos e imagens. HOLANDA FERREIRA, A. B. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

<sup>11</sup> Cf. CRISTIANI, 1954, p. 1031.

<sup>12</sup> FISCHER, J. Debate sobre a Teologia escolástica: introdução. In: LUTERO, M. **Obras selecionadas**. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1987. v. 1. p. 13.

<sup>13</sup> Cf. CRISTIANI, 1954, p. 1032.

---

<sup>14</sup> ATKINSON, J. **Martin Luther and the birth of the Protestantism**. Harmondsworth, Middlesex: Penguin Book, 1968. p. 44 apud VILLARES, 2002, p. 350.

<sup>15</sup> Cf. CRISTIANI, 1954, p. 1033.

<sup>16</sup> LUTERO, 1987b, p. 38.

<sup>17</sup> B é abreviatura de beato, santo.

em Rm 8,2, ele chama a lei de ‘lei da morte’ e ‘lei do pecado’. Da mesma forma, em 2 Co 3,6: ‘A letra mata’”. Ao longo de todo o livro *Do Espírito e da letra*, Agostinho “relaciona isto com qualquer lei, mesmo com a santíssima lei de Deus”.<sup>18</sup>

Pensamento elaborado a partir do raciocínio agostiniano, ele argumenta na 5ª tese que “crimes são obras que podem ser objeto de acusação também perante os seres humanos, como adultérios, roubos, homicídios, calúnias, etc. Pecados mortais, porém, são obras que parecem boas, embora interiormente provenham de uma raiz e sejam frutos de uma árvore ruim”. Essa idéia se prolonga na tese 13, em cujo comentário observa que “a primeira parte da sentença é evidente, porque a vontade é cativa e serve do pecado, não por nada ser, mas por não ser livre para o mal. Jo 8,34.36: ‘Quem comete pecado é escravo do pecado’. ‘Tendo-vos libertado o Filho, seres verdadeiramente livres’”, citando Agostinho, “‘Sem a graça, o livre arbítrio de nada serve senão para pecar’ (*De spiritu et littera*, capítulo 3,5). E no livro 2 Contra Juliano: ‘Chamais de livre o arbítrio, mas em verdade ele é escravo’, etc. (*Adversus Julianum*, capítulo 8,2); e inúmeras outras passagens. A segunda parte da sentença resulta do que foi dito acima e de Os 13,9: ‘Tua perdição vem de ti, ó Israel; o teu auxílio, de mim somente’”.<sup>19</sup>

Na décima quinta tese, registra que “o mestre das Sentenças (Pedro Lombardo, autor do *Livro das sentenças*), livro 2, distinctio 24, capítulo 1, referindo-se a Agostinho, conclui o seguinte: ‘Estes testemunhos mostram claramente que, na criação, o ser humano recebeu a retidão e a boa vontade, bem como o auxílio através do qual poderia perseverar; caso contrário, pareceria que ele não caiu por culpa própria’”. Lutero confronta esse arrazoado com o que Agostinho “afirma no livro *Da corrupção e da graça*, onde consta o seguinte: ‘Ele havia recebido o poder, na medida em que quisesse; mas não tinha o querer, pelo qual poderia’”, observando que “sob

‘poder’ ele entende a potência subjetiva, e sob ‘querer, pelo qual poderia’, a potência ativa”.<sup>20</sup>

Lutero entende, na apresentação da tese 26, que “a lei antes opera a ira e mantém a todos sob maldição. A segunda parte é evidenciada pelos mesmos autores, pois a fé que justifica, sendo que a lei, diz o B. Agostinho, preceitua o que a fé efetua”, concluindo que “pela fé Cristo está em nós, sim, é uno conosco. Mas Cristo é justo e cumpre todos os mandamentos de Deus, razão pela qual também nós cumprimos todos eles através de Cristo, uma vez que ele se tornou nosso pela fé”.<sup>21</sup>

### Implacável contra o pelagianismo

Ao ter contato com o pelagianismo de Gabriel Biel, que seus mestres imediatos haviam proposto com veneração, Lutero começa a rebelar-se e vê crescer em si uma alma de reformador. “O pelagianismo é o inimigo, dirá ele nesta data. A confiança no homem, a admissão de um poder, qualquer que ele seja no homem decaído para trabalhar para a sua salvação, mesmo com o auxílio da graça”.<sup>22</sup>

É também de Agostinho que ele sorve o sentido da piedade, frente à qual a venda das Indulgências vai se tornar insuportável, provocando o debate sobre o Valor das Indulgências, ocorrido no ano seguinte à fixação das 95 teses na porta da Igreja do castelo. A forma como esse tema o toca pessoalmente surge claro já na 4ª tese, na qual lembra que “Santo Agostinho fez com que lhe fossem copiados os sete salmos penitenciais e os orava e meditava com lágrimas, dizendo que mesmo que algum bispo tivesse vivido de maneira justa, não deveria partir deste mundo sem penitência” e invocou a memória de Bernardo de Clairvaux, quando agonizante, “Vivi de maneira infame, porque desperdicei o tempo. Nada tenho

<sup>20</sup> LUTERO, 1987b, p. 47. No ano de 1525 Lutero publicou *De Servo Arbitrio*, em resposta ao *De Libero Arbitrio*, de Erasmo de Rotterdam, publicado no ano anterior.

<sup>21</sup> LUTERO, 1987b, p. 52-3.

<sup>22</sup> Cf. CRISTIANI, L. 1954, p. 1033.

<sup>18</sup> LUTERO, 1987b, p. 40.

<sup>19</sup> LUTERO, 1987b, p. 46.

senão que sei que tu, Deus, não desprezarás um coração contrito e humilhado”.<sup>23</sup>

A tese 38 mostra que se apropria de Agostinho até o ponto de contestá-lo na interpretação.

Essa fé em sua palavra faz com que seja verdadeiramente batizado, seja lá qual for o estado de tua contrição. Por isso, a fé é necessária em toda a parte. Tens na exata medida em que crês. É assim que entendo o que dizem nossos mestres: Os sacramentos são sinais eficazes da graça, não porque acontecem [...] mas porque se crê, como dissemos acima. Assim aqui: a absolvição é eficaz não porque acontece, seja lá quem afinal a faz, quer erre, quer não erre, mas porque se crê.<sup>24</sup>

Sobre a piedade, na tese 58, retoma a “conhecida afirmação do B. Agostinho: ‘Todos os santos precisam orar: ‘Perdoa-nos as nossas dívidas’, mesmo quando tiverem feito o bem, porque Cristo a ninguém excetuou quando nos ensinou a orar’” (*De natura et gratia*, capítulo 35, in: Migne PL 44,266s). Lembra que na obra última, em que faz as Retratações, Agostinho assegura que “Todos os mandamentos são cumpridos quando aquilo que não é cumprido é perdoado” (*Retractationes*, livro I, capítulo 19, in: Migne PL 32,615).

Consola-se ainda com o mestre “no livro IX das Confissões: ‘Ai da vida dos seres humanos, por mais louvável que seja, se for julgada sem misericórdia’ (*Confessiones*, Livro IX, capítulo 13, in: Migne PL 32,778)”, compreendendo que até os santos necessitam de misericórdia em sua vida. E

no livro II de Contra Juliano (*Adversus Julianum*, livro II, in: Migne PL 44,671ss), o B. Agostinho aduz dez antigos pais da Igreja a favor desta opinião – a saber, Hilário, Cipriano, Gregório de Nazianzo, João Crisóstomo, Ambrósio, Irineu, Olímpio, Retício, Inocêncio – e se apóia em sua autoridade, provando que nesta vida, nenhum

santo está sem pecado, segundo I Jo 1,8: ‘Se dissermos que não temos pecado’, etc. Ele diz a mesma coisa também em *Da natureza e da graça* (*De natura et gratia*).<sup>25</sup>

Entende que Agostinho não faz interpretação literal porque leva em consideração o senso da história, pelo qual o sentido é uma interpretação morta, que não se prende aos fatos,<sup>26</sup> raciocínio que retoma no confronto com o legado apostólico, a quem lembrou que “aquela *extravagante* me parecia conter inegavelmente certas noções falsas: em primeiro lugar, por dizer que os méritos dos santos são um tesouro, conquanto toda a Escritura testifique que Deus nos premia muito além de nosso mérito”.<sup>27</sup>

Dessa teologia, vem-lhe o argumento para rebater o Cardeal Caetano. “Assim diz o B. Agostinho em seu tratado sobre o Evangelho de João: ‘Juntando-se a palavra ao elemento, faz-se o sacramento, não porque se faz, mas porque se crê’” [...] “Eis que o Batismo purifica, não por acontecer, mas porque se crê que ele purifica. Por isso é que o Senhor disse, absolvendo Maria Madalena: ‘A tua fé te salvou, vai-te em paz’”, base em que sustenta seu significado: “Não é o sacramento da fé, mas a fé no sacramento que justifica’, sem a qual é impossível haver paz na consciência, como diz em Rm 5,1: Justificados, pois, a partir da fé, temos paz com Deus”.<sup>28</sup>

<sup>23</sup> LUTERO, M. Explicações do Debate sobre o Valor das Indulgências. **Obras Selecionadas**. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1987a, v. 1. p. 67-8. O debate foi iniciado na Festa de Trindade de 1518.

<sup>24</sup> LUTERO, 1987a, p. 146.

<sup>25</sup> LUTERO, 1987a, p. 161-2. Lutero esqueceu de mencionar a Basílio.

<sup>26</sup> Cf. CRISTIANI, 1954, p. 1035.

<sup>27</sup> Lutero se refere ao *meritum de condigno*, isto é, conforme a teologia escolástica, uma espécie de mérito que dá direito a recompensa) como em Rm 8,18: “Os sofrimentos do tempo presente não são dignos de comparação”. LUTERO, M. Relato do Fr. Martinho Lutero, Agostiniano, sobre o Encontro com o Sr. Legado Apostólico em Augsburg. **Obras Selecionadas**. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1987c, v. 1. p. 207. O encontro de Lutero com o Cardeal Caetano, legado papal, ocorreu em 12 de outubro de 1518.

<sup>28</sup> LUTERO, 1987c, p. 213.

## Formação jurídica

A formação jurídica o ajudou a distinguir o sentido e, sobretudo, os resultados práticos dos pensamentos jurídicos e teológicos. Ademais, percebe o fato dos juristas dominarem a Cúria Romana e, sem teólogos e sem as Sagradas Letras, vangloriarem-se unicamente de seu poder e da presença do Espírito Santo, isto é, de tratarem a Escritura só pelo poder. Lembra que, de acordo com a regra de Agostinho, também o pontífice romano, bem como qualquer outro pontífice, está sujeito ao juízo de qualquer crente, especialmente em matéria de fé.<sup>29</sup>

Denuncia o uso do raciocínio jurídico no exercício do poder pastoral.

Isso eu disse para vermos o que significa não ceder à palavra de Deus e adaptar as Escrituras à própria compreensão. Como poderia eu esperar que o direito de interpretar a escritura estivesse com os pontífices romanos, eles que, de modo tão manifesto, lidam com as escrituras num sentido que lhes é estranho? Ou, que há que os romanos não queiram conseguir na terra? Que não ousariam, sob seu nome, os adutores, se sua opinião nos prendesse (*coeperit*, no original. Trata-se provavelmente de um lapso, devendo-se ler *ceperit*, como fizemos) e arruinasse, a saber, que não se devem ler suas afirmações com juízo e que somente a eles foi concedido o direito de interpretar as Escrituras?<sup>30</sup>

Conquanto seja inevitável o pensamento jurídico, Lutero entende que ele não pode sobrepor-se ao raciocínio teológico. Para usar uma palavra de Agostinho, não pode desconsiderar este aspecto e nem se brinca na Igreja sem perigo para esse primado. “No entanto, seria de admirar se não se zombasse tanto de Deus como de nós. Fora, fora com esse cativo mais do que babilônico”.<sup>31</sup> A linha de raciocínio que Lutero enfatiza com toda a força é a de negar autenticidade às decisões que estão baseadas unicamente nas decisões do

pontífice, ou dos concílios convocados a partir de Roma, desprezando os argumentos oriundos da palavra de Deus, ou a partir de princípios estritamente jurídicos, ou preponderantemente mais jurídicos que teológicos.

Ao propor um descolamento das primeiras decisões conciliares, argumenta:

Dizem que nos concílios não se encontra tal determinação, como se quaisquer concílios tivessem prescrito uma lei à Igreja Romana, enquanto todos os concílios foram realizados pela autoridade da Igreja Romana e também dela receberam força; e em suas determinações a autoridade do pontífice romano é manifestamente excetuada. Quem pode suportar uma coisa destas, eu te peço? Acaso o Concílio de Nicéia recebeu força e foi realizado pela autoridade da Igreja Romana? Acaso também os muitos outros realizados outrora por Agostinho e Cipriano na África? Afinal, mesmo que as determinações excluíssem o pontífice romano, ainda assim ele não deve querer fazer exceção, por causa da edificação da Igreja. Aqui, porém, se gloria de nada dever a ninguém. Para que também Deus nada lhe deva.<sup>32</sup>

Não dispensa a autoridade dos grandes teólogos e Pais da Igreja para afirmar a importância dos bispos e da prática teológico-pastoral.

Convoco para cá também a Cipriano, ao qual também o beato Agostinho cita, dizendo no livro II, capítulo 2 de *Do Batismo (De baptismo contra donatistas)*: “Pois nenhum de nós se coloca como bispo dos bispos ou obriga, com tirânico terror, seus colegas à necessidade de obedecer, visto que todo bispo tem seu próprio arbítrio segundo a liberdade e o poder que lhe competem; assim como não pode ser julgado por um outro, da mesma forma também ele não pode julgar a outrem. Aguardemos, porém, todos os juízos de nosso Senhor Jesus Cristo”. Esse glorioso mártir confessa publicamente que é tirania quando os bispos são obrigados à obediência por um deles. No entanto, quase todas as sílabas das decretais estabelecem essa tirania como sendo justiça e a conservam como se fosse um poder divino. Além disso, admira que o beato Agostinho não tenha criticado a Cipriano, por ele citado, se pensou que este fala contra o

<sup>29</sup> LUTERO, 1987c, p. 292.

<sup>30</sup> LUTERO, 1987c, p. 303.

<sup>31</sup> LUTERO, 1987c, p. 303.

<sup>32</sup> LUTERO, 1987c, p. 305.

direito divino; antes, concorda com ele no sentido de que todos os bispos estão em pé de igualdade.<sup>33</sup>

É essa prática teológico-pastoral que surge dos debates teológicos e dos consensos das comunidades cristãs em diversos lugares do mundo da época, que ele vai valorizar, ao tempo em que contesta a autoridade do bispo de Roma. “Acaso o papa confirmou a Cipriano e Agostinho e outros bispos da África, mesmo que pertencessem à Igreja latina? Acaso impediu seus concílios? Ou eram conciliábulos porque foram realizado sem a autorização do pontífice romano, como consta claramente em seus livros?”<sup>34</sup>

### Apropriação e síntese para seu tempo

A compreensão da apropriação de Agostinho por Lutero, doze séculos depois, é fundamental para entender a teologia da Reforma Luterana exposta principalmente nas confissões reunidas no *Livro de Concórdia*, publicado em 1580. De autoria de Lutero são o *Catecismo Menor* e o *Catecismo Maior* (1529) e os *Artigos de Esmalcalde* (1537). E de Filipe Melanchton: a *Confissão de Augsburgo* (1530), a *Apologia da Confissão de Augsburgo* (1531) e o *Tratado sobre o Poder e o Primado do Papa* (1537).<sup>35</sup>

Para Cristiani, existem três períodos distintos para classificar a influência de Agostinho sobre o pensamento de Lutero. Até 1509, ele o ignora ou pelo menos não o cita em seus escritos. De 1515 a 1527, tem entusiasmo cego em favor de Santo Agostinho, além da firme convicção de que ele e Agostinho são uma só coisa. Por esta razão, ele haure sua noção de graça, da qual desdobra o conceito de salvação do Apóstolo Paulo. Depois de 1527, vive um desencantamento parcial, não divulgado com tanta ênfase ao grande público. No entanto, a teologia de Agostinho de Hipona reaparecerá sempre com prazer nas citações, nas

aulas, nas conversas com os alunos e nas *Conversas da Mesa*.

Ao que parece, o respeito à autoridade teológica do bispo de Hipona e a confirmação de sua teologia como basilar ao seu raciocínio de sustentação do movimento reformador aparece em 1540, segundo Mathesius, nas *Conversas da Mesa (Tischreden)*. A convicção de que Lutero sorveu de Agostinho seus conceitos basilares surge com a mesma ênfase que marcou seu trabalho. Por isso, Lutero afirma: “Eu não gostaria de falar muito e nem suportar a morte para sustentar que Jerônimo e Gregório são santificados, pois eles julgaram mal, um sobre o celibato e o outro sobre o purgatório e o sacrifício da missa, e no entanto, nós os consideramos colunas da Igreja. Mas para Ambrósio e Agostinho eu não tenho a menor dúvida”.<sup>36</sup>

Trata-se de pessoas distintas, cada uma filha de seu tempo e no enfrentamento das questões teológico-pastorais próprias de sua realidade eclesial. Mas se pode perceber a presença das razões *históricas*, pela passagem de Lutero pelo mosteiro de Erfurt, as *intelectuais*, onde Agostinho volta em seus argumentos teológicos no confronto com a escolástica, e as *afetivas*, que fazem o reformador aplicar seus conceitos e arrazoados, mantendo a reverência por sua piedade.

<sup>33</sup> LUTERO, 1987c, p. 321.

<sup>34</sup> LUTERO, 1987c, p. 327.

<sup>35</sup> Cf. VILLARES, 2002, p. 352.

<sup>36</sup> Cf. CRISTIANI, 1954, p. 1038.